



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 27/2026 PROJETO DE LEI Nº 17/2026

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) no valor de R\$ 19.924.743,09 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), objetivando atender às despesas com construção de reservatórios conforme Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA, para execução de obras ou serviços de engenharia no âmbito do Novo PAC, e dá outras providências.

Art. 1º Fica reaberto no orçamento do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2025 do crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 11.639, de 17 de setembro de 2025, e aberto pelo Decreto nº 13.982, de 17 de setembro de 2025, no valor de R\$ 19.924.743,09 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), em consonância com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, objetivando atender às despesas com construção de reservatórios conforme Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA, para execução de obras ou serviços de engenharia no âmbito do Novo PAC, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.05	GESTÃO OPERACIONAL	
03.05.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0031	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0031.1	Projeto	
17.512.0031.1.016	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS – NOVO PAC	R\$ 19.924.743,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.452.159,43
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.472.583,66
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º A reabertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 16.452.159,43 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal através do Ministério das Cidades decorrentes do Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA.

II - recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 3.472.583,66 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 27 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=AB628BK0W30UBGW4>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **AB62-8BK0-W30U-BGW4**

